

LEI MUNICIPAL N.º 1569/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA E DESPORTIVA DE CAPOEIRA GINGANAUÊ, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.097.325/0001-00, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Folclórica e Desportiva de Capoeira Ginganauê, com sede na Rua Doutor Raimundo Veras, n.º 2136, Bairro São Francisco, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº24.097.325/0001-00.

Art. 2º - A Associação Cultural Folclórica e Desportiva de Capoeira Ginganauê, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal a prática e a pesquisa da capoeira e demais tradições educativas afro-brasileiras a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

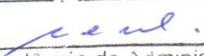
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 24 DE MAIO DE 2022.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 24 / 05 / 2022


Superintendência de Administração